DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 14 de abril de 2025 **Ano VI | Edição nº 1100** **Página 1 de 16**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 13
Aviso de Licitação 13
Conselhos Municipais 14
Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CODEMA - SB 14
Atos Administrativos 15
Licenciamentos 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/3A850D7641A3DADFAD078019529864 1D. O código deste documento é: 3A850D7641A3DADFAD078019529864 1D
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11172/04-2025

Matozinhos, 14 de Abril de 2025

Dispõe sobre a designação de Ordenadores de Despesas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 3.931, de 02 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a prática de atos e ações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para prática dos atos de ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários, a saber:

I - **Secretaria Municipal de Saúde: Djalma Antunes Filho**, matrícula n.º 82.477;

II - **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Rita de Cássia Ribeiro de Oliveira Luiz**, matrícula n.º 82.474;

III - **Secretaria Municipal de Educação: Inês Cristina Rosa Soares Pires**, matrícula n.º 82.476;

IV - **Procuradoria-Geral do Município: Evandro de Sousa Rodrigues Júnior**, matrícula n.º 82.472;

V - **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração: Andrea Mara da Cruz Almeida Rodrigues**, matrícula n.º 82.471;

VI - **Secretaria Municipal de Fazenda: Paula Soares de Melo**, matrícula n.º 82.475;

VII - **Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano: Brayann Kevinny Rodrigues Magalhães**, matrícula n.º 82.478;

VIII - **Chefia de Gabinete: Pedro Henrique de Oliveira da Silva**, matrícula n.º 82.469;

IX - **Auditoria-Geral do Município: Antônio Eudes de Oliveira**, matrícula n.º 82.470;

X - **Secretaria Municipal de Governo: Rogerio do Rosario Ribeiro**, matrícula n.º 82.994;

XI - **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer: Walice Carvalho dos Santos**, matrícula n.º 82.999;

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/3A850D7641A3DADFAD078019529864 1D. O código deste documento é: 3A850D7641A3DADFAD078019529864 1D
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

XII - **Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Danielle Baere de Oliveira**, matrícula n.º 82.983; e,

XII - **Secretaria Municipal de Segurança Pública: Celio Vicente Pereira**, matrícula n.º 82.996.

Art. 2º - Revoga-se expressamente a Portaria n.º 11.158, de 10 de abril de 2025, mantendo-se os atos já praticados

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	14/04/2025 às 15:50:46	
PEDRO HENRIQUE	14/04/2025 às 15:47:36	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

3A850D7641A3DADFAD0780195298641D

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/3A850D7641A3DADFAD0780195298641D

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/8267D03D89CEC63B1916540834 39A441. O código deste documento é: 8267D03D89CEC63B1916540834 39A441 Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11173/04-2025

Matozinhos, 14 de Abril de 2025

Dispõe sobre revogação de portaria que nomeia servidor público para o cargo de DAM 08.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria n.º 11.164, de 10 de abrul de 2025, que nomeia, a partir do dia 10 de abril de 2025, a Sra. **Maria Cristina Viana Alvim Drummond**, portadora da Carteira de Identidade n.º M – 10.xxx.532, para o cargo de **DAM 08**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	14/04/2025 às 16:57:58	
PEDRO HENRIQUE	14/04/2025 às 16:56:46	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

8267D03D89CEC63B191654083439A441

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/8267D03D89CEC63B191654083439A441

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/5CCD1756CD7223140B1A01405318D60F. O código deste documento é: 5CCD1756CD7223140B1A01405318D60F
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11174/04-2025

Matozinhos, 14 de Abril de 2025

Dispõe sobre revogação de portaria que exonera servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria n.º 11.147, de 09 de abril de 2025, que exonera, **Maria Cristina Viana Alvim Drummond**, matrícula n.º 82.904, do cargo **DAM 7**, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 09 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	14/04/2025 às 16:57:54	
PEDRO HENRIQUE	14/04/2025 às 16:56:46	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

5CCD1756CD7223140B1A01405318D60F

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/5CCD1756CD7223140B1A01405318D60F

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/9FED2CF0EDA9B0CCDCE80736C5845C65. O código deste documento é: 9FED2CF0EDA9B0CCDCE80736C5845C65
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11175/04-2025

Matozinhos, 14 de Abril de 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Ronaldo Alves Moreira**, matrícula n.º 82.558, do cargo **DAM 07**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, a partir de 09 de abril de 2025.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo indicado no art.1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	14/04/2025 às 16:57:48	
PEDRO HENRIQUE	14/04/2025 às 16:56:46	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

9FED2CF0EDA9B0CCDCE80736C5845C65

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/9FED2CF0EDA9B0CCDCE80736C5845C65

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/2CD96B19F7F90D2F63EC20A9831658AF. O código deste documento é: 2CD96B19F7F90D2F63EC20A9831658AF
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11176/04-2025

Matozinhos, 14 de Abril de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor público para o cargo de DAM 08.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 10 de abril de 2025, o Sr. **Ronaldo Alves Moreira**, portador da Carteira de Identidade n.º MG – 5.xxx.947, para o cargo de **DAM 08**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	14/04/2025 às 16:57:25	
PEDRO HENRIQUE	14/04/2025 às 16:56:46	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

2CD96B19F7F90D2F63EC20A9831658AF

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/2CD96B19F7F90D2F63EC20A9831658AF

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS
Praça Bom Jesus, 99 – Centro, CEP 35720-000
www.matozinhos.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 001/2025 – CONSÓRCIO DE INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - CIMBAJE.

O Município de Matozinhos, torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços n° 001/2025 pertencente ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de serviços especializados em soluções de desenhos e concepções gráficas,consultoria técnica, assessoria, apoio e acompanhamento à fiscalização de atividades relacionadas ao desenvolvimento de obras e melhorias para atender às demandas do município de Matozinhos.

Publicado:

No Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme Lei Orgânica Municipal, artigo 97, C/C com artigo 24, §1º do Decreto Municipal 2.275/2009.

No portal: www.matozinhos.mg.gov.br.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRAYANN KEVINNY RODRIGUES MAGALHAES
Data: 14/04/2025 15:51:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Brayann Kevinny Rodrigues Magalhães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras
Matricula: 82.478

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CODEMA - SB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 001/2025 – CODEMA-SB

"Dispõe sobre a Autorização para a SUPRESSÃO de árvore localizada em passeio".

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB, no exercício das competências da Lei Municipal nº 2.366 de 11/09/2018 e prerrogativas de que trata o artigo 197 da Lei Orgânica Municipal nº 001/1994, na Reunião Ordinária nº 001/2025, que ocorreu em 08/04/2025 na Sala da Guarda Municipal – GCM, no Centro Administrativo, no município de Matozinhos, e após análise do Documento Único de Fiscalização – DUF nº 26/2025 - DMMA de 05/02/2025, DELIBEROU:

1. Aprovar o CORTE de 1 (uma) unidade arbórea da espécie *SIBIPIRUNA*, de grande porte, localizada no passeio.

2. A presente deliberação está condicionada à compensação ambiental mediante a doação de 2 (duas) mudas de espécies frutíferas, sendo 1 (uma) muda de laranja e 1 (uma) muda de mexerica.

Matozinhos, 10 de março de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente - Presidente do CODEMA-SB
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 002/2025 – CODEMA-SB

"Dispõe sobre a Autorização para a SUPRESSÃO de árvore localizada em Área de Preservação Permanente - APP".

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB, no exercício das competências da Lei Municipal nº 2.366 de 11/09/2018 e prerrogativas de que trata a **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012**, na Reunião Ordinária nº 001/2025, que ocorreu em 08/04/2025 na Sala da Guarda Municipal – GCM, no Centro Administrativo, no município de Matozinhos, e após análise do Documento Único de Fiscalização – DUF nº 27/2025 - DMMA de 05/02/2025, DELIBEROU:

1. Aprovar a SUPRESSÃO de 30 (trinta) unidades arbóreas da espécie *Eucalyptus* sp., de grande porte, situadas na Área de Preservação Permanente (APP) do Ribeirão da Mata.

2. A presente deliberação fica condicionada à efetivação da compensação ambiental, consubstanciada na doação e plantio de 60 (sessenta) mudas de espécies nativas (Ipê, Bico-de-papagaio e Caigateira) no Cemitério Parque de Matozinhos, com o acompanhamento técnico da Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Matozinhos, 10 de março de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente - Presidente do CODEMA-SB
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 003/2025 – CODEMA-SB

"Dispõe sobre a Autorização para a SUPRESSÃO de árvore localizada em Área de Preservação Permanente - APP".

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB, no exercício das competências da Lei Municipal nº 2.366 de 11/09/2018 e prerrogativas de que trata a **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012**, na Reunião Ordinária nº 001/2025, que ocorreu em 08/04/2025 na Sala da Guarda Municipal – GCM, no Centro Administrativo, no município de Matozinhos, e após análise do Documento Único de Fiscalização – DUF nº 87/2025 - DMMA de 13/03/2025, DELIBEROU:

1. Aprovar a SUPRESSÃO de 07 (sete) unidades arbóreas da espécie *Eucalyptus* sp., de grande porte, situadas na Área de Preservação Permanente (APP) do Ribeirão da Mata.

2. A presente deliberação fica condicionada à efetivação da compensação ambiental, consubstanciada na doação e plantio de 14 (quatorze) mudas de espécies nativas (Ipê, Bico-de-papagaio e Caigateira) no Cemitério Parque de Matozinhos, com o acompanhamento técnico da Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Matozinhos, 10 de março de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente - Presidente do CODEMA-SB
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 004/2025 – CODEMA-SB

"Dispõe sobre reunião conjunta com o COMPLAN - COMISSÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CONTROLE URBANO E AMBIENTAL".

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E

SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB, no exercício das competências da Lei Municipal nº 2.366 de 11/09/2018, na Reunião Ordinária nº 001/2025, que ocorreu em 08/04/2025 na Sala da Guarda Municipal – GCM, no Centro Administrativo, no município de Matozinhos, e após análise do protocolo nº 123 de 26/02/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, DELIBEROU:

1. Realizar reunião conjunta com o COMPLAN - Comissão Municipal de Planejamento, Controle Urbano e Ambiental, para tratar do Zoneamento e Parcelamento do Solo da área da Fazenda São Sebastião em Matozinhos, conforme Nota Técnica nº 2025/001 da Diretoria de Meio Ambiente.

Matozinhos, 10 de março de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente - Presidente do CODEMA-SB
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 005/2025 – CODEMA-SB

"Dispõe sobre a continuidade do processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento LMJ Empreendimentos Imobiliários Ltda".

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB, no exercício das competências da Lei Municipal nº 2.366 de 11/09/2018, na Reunião Ordinária nº 001/2025, que ocorreu em 08/04/2025 na Sala da Guarda Municipal – GCM, no Centro Administrativo, no município de Matozinhos, e após análise do protocolo nº 171 de 17/03/2025, DELIBEROU:

1. Que o setor de Licenciamento Ambiental da Subsecretaria de Fiscalização e Licenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente prossiga com o processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento LMJ Empreendimentos Imobiliários Ltda., referente à construção de casas situado na Rua Dr. Jurandiyr Campos, s/n, bairro Estação, sob a condicionante de que, após a conclusão das obras, o CNPJ seja transferido para o Condomínio Residencial.

Matozinhos, 10 de março de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente - Presidente do CODEMA-SB
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 006/2025 – CODEMA-SB

"Dispõe sobre a orientação a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano – SMDU sobre a limpeza da Dolina localizada no Bairro Liberdade".

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CODEMA-SB, no exercício das competências da Lei Municipal nº 2.366 de 11/09/2018, na Reunião Ordinária nº 001/2025, que ocorreu em 08/04/2025 na Sala da Guarda Municipal – GCM, no Centro Administrativo, no município de Matozinhos, e após análise do protocolo nº 1934 de 18/03/2025, DELIBEROU:

1. Que a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano – SMDU realize a limpeza da dolina localizada no Bairro Liberdade. Dada a natureza de área de preservação e o potencial risco, a limpeza deverá ser executada sem o uso de máquinas na área da dolina, visando garantir a segurança das pessoas envolvidas na operação. O descarte do material deverá ser realizado em local devidamente licenciado.

2. Esta deliberação se limita à limpeza da dolina, não abrangendo a poda ou o corte de árvores ali existentes.

Matozinhos, 10 de março de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente - Presidente do CODEMA-SB
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
COM – COMUNICADO Nº: 0004/2025

Matozinhos, 04 de abril de 2025

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público o ARQUIVAMENTO do processo nº 2024/05/0049 de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: **SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A**, CNPJ nº 04.641.376/0354-36 – Atividade: "47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-hipermercados; 56.11-2-01 - restaurantes e similares; 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares" - Matozinhos/MG - PA/ Nº 2024/05/0049, Nível de interferência 0. Motivo: conforme Nota Técnica nº 2025/0002, de 02 de abril de 2025, "não foi apresentado às informações solicitadas".

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

COM – COMUNICADO Nº: 0006/2025

Matozinhos, 10 de abril de 2025.

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que o protocolo abaixo identificado

foi **ARQUIVADO** em conformidade com a Lei Complementar n° 045, de 30 de dezembro de 2014, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente do município de Matozinhos e DN COPAM nº 213/2017. Conforme protocolo 02/04/25 - 004, a pedido da empresa **CONSTRUMETAL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA,** CNPJ: 11.399.725/0001-10, foi solicitado o arquivamento do protocolo nº 81753 de 29/05/2024.

Aline Helena de Melo Vieira
Subsecretária de Licenciamento e Fiscalização
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG
Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 20 de março de 2025, por meio do protocolo nº 176, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via **Decreto nº 3845/2024**: **SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A**, CNPJ: 04.641.376/0354-36, atividades sob os CNAE's "47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 47.22.9-01 Comércio varejista de carnes - açougues; 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 56.11-2-01 – Restaurantes e similares; 56.11-2-03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/0904/0003.

Matozinhos, 09 de abril de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **GENTIL SIRQUEIRA DA SILVA 03545098613,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 32.435.536/0001-26** – Atividade **"Obras de alvenaria - CNAE 43.99-1-03"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/0204/0002 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 08/04/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 08 de abril de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **39.467.598 WILLIAN ALVES DA SILVA,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 39.467.598/0001-69** – Atividade **"Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - CNAE 49.30-2-02; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - CNAE 49.30-2-01"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/0204/0001 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 08/04/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 08 de abril de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....